

PORTARIA Nº 1843/2005

(Modificada pelas [Portarias nº 1851/2005, nº 1898/2006 e nº 2015/2007](#))

(Alterada pela [Portaria nº 1875/2006](#))

Constitui Comissão para apresentar minuta de Resolução do Redesenho Organizacional da Justiça de 1ª Instância.

O Desembargador HUGO BENGTTSSON JÚNIOR, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a necessidade de revisão do Quadro de Pessoal da Justiça de 1ª Instância, em razão da crescente demanda processual,

RESOLVE:

Art. 1º Constituir Comissão para apresentar, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, minuta de Resolução do Redesenho Organizacional da Justiça de 1ª Instância.

Art. 2º Designar para integrar a Comissão referida no art. 1º desta Portaria os seguintes servidores:

I - Wolney da Cunha Soares, Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Institucional, que a presidirá;

II - Ana Paula Villela de Vilhena, Assessora de Gestão da Inovação;

III - Maria Cecília Belo, Diretora Executiva da Escola Judicial Desembargador Edésio Fernandes;

IV - Maria Nice de Faria Fonseca, Assessora Especial da Secretaria Executiva de Planejamento e Gestão Institucional;

V - Maria Beatriz de Oliveira Faria Rodrigues da Rocha, Diretora Executiva da Gestão de Bens, Serviços e Patrimônio; (Nova redação dada pela [Portaria nº 1875/2006](#)).

~~V - Maria Geralda de Cássia Neves, Diretora Executiva da Gestão de Bens, Serviços e Patrimônio;~~

VI - Neuza das Mercês Rezende, Diretora Executiva de Administração de Recursos Humanos;

VII - Renato Cardoso Soares, Secretário da Corregedoria Geral de Justiça.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Belo Horizonte, 21 de novembro de 2005.

Desembargador HUGO BENGTTSSON JÚNIOR
Presidente